



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 5 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 5 - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEDOC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 371/2025, publicada no DJE nº 44, p. 6-7, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº. 02/2025, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme a Ata de Reunião 2440489, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI 0003326-62.2023.6.27.8000, **faz saber** a quem possa interessar, que, transcorridos **quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o TRE/MA eliminará os documentos relativos ao conjunto de documentos 300 - 2 do ano de 2008 a 2015 das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/MA.

A Listagem dos Documentos a serem eliminados está disponível no endereço <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/gestao-documental/editais>

Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro
Presidente da CPAD

Em 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 05/05/2025, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2457016** e o código CRC **194D6DE8**.

0004113-23.2025.6.27.8000|2457016v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5900 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025 o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2025, aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, por intermédio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 4113-23.2025.6.27.8000, e publicado no Diário da Justiça Eleitoral nº 71, de 8 de maio de 2025, procedeu à eliminação de 22,28 metros lineares de documentos relativos aos códigos de referência à classificação 300-2. (RECIBOS DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS), do período de 2008 - 2015, integrantes do acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

São Luís, 24 de julho de 2025.

Raimundo Francisco Barros Costa

Seção de Gestão Documental - SEDOC

Juíza Manuella Viana dos santos Faria Ribeiro

Presidente da Comissão de Gestão Documental - CPAD



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2522874** e o código CRC **C0DB51B6**.

0004113-23.2025.6.27.8000|2522874v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5895 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					ÓRGÃO/SETOR: TRE-MA/SEDOC
ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA UNIDADE/SETOR: <i>Seção de Gestão Documental - SEDOC</i>					Listagem nº: 02/2025 Folha nº: 01/04
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			Quantidade	Especificação	
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2008	15 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2009	26 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2010	27 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2011	22 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2012	21 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2013	15 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2014	15 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.
300 - 2	Recibo de tramitação de documentos	2015	15 Caixas	Recibos do sistema SADP que serviam como termos de recebimento de documentos e processos físicos.	Não possuem identificação através de protocolo.

MENSURAÇÃO TOTAL: 22,28 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2008 - 2015

Contas do exercício	Nº do Acórdão	Ano de do julgamento	Decisão	Situação	Obs:
2015	- - - -	Dispensa de Julgamento	Dispensado	- - - - -	

<p>São Luís - MA, 24 de julho de 2025</p> <p>IGOR THADEU SANTANA MACIEL RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA</p> <p>RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO</p>	<p>São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica</p> <p>MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **IGOR THADEU SANTANA MACIEL, Chefe de Seção**, em 24/07/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2522807** e o código CRC **865EB829**.

0004113-23.2025.6.27.8000 2522807v3